Outlook

ENC: Pregão 37/2026

De Fernando Augusto Baia de Paula <fernando.paula@congonhas.mg.gov.br>
em nome de
Comissão de Pregão - SEPLAN <licitacao@congonhas.mg.gov.br>
Data Ter, 15/09/2026 07:14
Para Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral <sabrina.cordeiro@congonhas.mg.gov.br>; Fabiana da Conceição Silva <fabianacs@congonhas.mg.gov.br>
Cco Ana Flavia Matias Araujo Silva <anaflavia@congonhas.mg.gov.br>; Fabiana da Conceição Silva <fabianacs@congonhas.mg.gov.br>

Bom dia prezadas,

Segue pedido de esclarecimento a cerca do PE 037/2026 - Limpeza predial.

Atte.

Diretoria de Pregão
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Congonhas
Avenida JK, Nº 230, 1º Andar, Sala 10, Centro, Congonhas - MG
Telefone: (31) 3732-0875
Celular: (31) 98467 - 3460

De: Vitha Service - Licitacoes <licitacao@vithaservice.com.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de setembro de 2026 15:38
Para: Comissão de Pregão - SEPLAN <licitacao@congonhas.mg.gov.br>
Assunto: RES: Pregão 37/2026

Boa tarde. Qual o horário de trabalho noturno do Servente III, uma vez que ele trabalha 44 horas semanais?

At.;

Cláudio Oliveira
http://vithaservice.com.br/
Rua Bonaparte, 344 – Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG
CEP 30720-200
Tel.: (31) 3412.5626

De: Vitha Service - Licitacoes <licitacao@vithaservice.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2026 13:46
Para: 'Comissão de Pregão - SEPLAN' <licitacao@congonhas.mg.gov.br>
Assunto: Pregão 37/2026

Boa tarde. Como será realizado a Prova de Conceito (item 9.19 do edital)? É a 1ª vez que vejo essa exigência em editais.

At.;

Cláudio Oliveira
http://vithaservice.com.br/
Rua Bonaparte, 344 – Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG
CEP 30720-200
Tel.: (31) 3412.5626


Vitha
SERVICE

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026
PRC Nº 159/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/5955/2024

Interessada: Vitha Service Ltda.
Assunto: Esclarecimentos sobre a realização da Prova de Conceito – POC

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Vitha Service Ltda., referente à forma de realização da Prova de Conceito prevista no item 9.19 do Edital, esta Diretoria de Administração presta os seguintes esclarecimentos.

1. Finalidade da Prova de Conceito

A Prova de Conceito – POC consiste em uma demonstração prática destinada a verificar se a solução tecnológica apresentada pela licitante atende efetivamente às funcionalidades e aos requisitos previstos no Termo de Referência e no Anexo IV do Edital.
Não se trata de prova escrita, avaliação de conhecimentos dos representantes da empresa ou apresentação meramente teórica da solução.
A licitante deverá demonstrar, em ambiente controlado e em tempo real, o funcionamento do sistema e dos equipamentos ofertados, conforme os testes previamente descritos no Anexo IV.
A finalidade da POC é proporcionar à Administração segurança quanto à capacidade operacional da solução antes da adjudicação do objeto, especialmente diante da quantidade de postos de trabalho, da diversidade dos locais de prestação dos serviços e da necessidade de acompanhamento contínuo da execução contratual.
A solução tecnológica não constitui objeto autônomo da contratação. Trata-se de ferramenta acessória para auxiliar a gestão e a fiscalização dos serviços contínuos de limpeza, incluindo o acompanhamento da frequência, das atividades executadas, das ocorrências, dos documentos, dos postos de trabalho e das equipes de supervisão.

2. Licitante convocada

Assinado digitalmente por SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2YM-3DK-5EY-L43.

A Prova de Conceito não será exigida de todas as participantes durante a apresentação inicial das propostas.

Após o encerramento da fase de lances e a análise das planilhas de composição dos preços, o Pregoeiro convocará exclusivamente a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar.

A sessão pública será suspensa para a realização da POC, conforme previsto no item 9.43 do Edital.

A convocação indicará a data e o horário da demonstração, observando-se o prazo previsto nos itens 9.42 e 9.45 do Edital.

3. Prazo para apresentação

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar terá o prazo de até 10 dias úteis, contado da convocação realizada pelo Pregoeiro após a classificação provisória, para apresentar e demonstrar o funcionamento do sistema e dos equipamentos.

Esse prazo destina-se à organização do ambiente da demonstração, dos acessos, dos usuários de teste e dos equipamentos necessários à execução do roteiro.

Não será exigida demonstração imediata durante a etapa de lances.

4. Local de realização

A Prova de Conceito será realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na:

Avenida JK, nº 230, Centro, Congonhas/MG.

A data, o horário e as demais orientações administrativas serão informados na convocação expedida pelo Pregoeiro.

5. Preparação do ambiente de demonstração

A licitante convocada deverá apresentar a solução tecnológica em condições de funcionamento, com os equipamentos, aplicativos, acessos, cadastros e demais recursos necessários à realização dos testes previstos no Anexo IV.

A demonstração deverá permitir que a equipe técnica verifique as funcionalidades de forma prática e objetiva.

Para tanto, a licitante deverá providenciar, conforme exigido em cada teste:

- computador com acesso aos sistemas que serão demonstrados;

Assinado digitalmente por SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2YM-3DK-5EY-L43.

- smartphones com sistemas operacionais Android e iOS;
- aplicativos instalados, configurados e devidamente autenticados;
- terminal de identificação biométrica configurado e operacional;
- usuários previamente cadastrados;
- monitor para exibição das funcionalidades;
- manuais e documentação técnica;
- demais equipamentos e recursos especificamente indicados no Anexo IV.

Os dados utilizados poderão ser simulados e criados exclusivamente para a realização da POC. Contudo, as funcionalidades deverão estar operacionais e ser demonstradas em tempo real.
Não será suficiente apresentar apenas vídeos, fotografias, telas estáticas, projetos futuros, declarações do desenvolvedor ou promessas de implementação posterior.
Quando o roteiro exigir interação entre aplicativo, equipamento e plataforma, a integração deverá ser demonstrada durante a POC.

6. Forma de realização dos testes

A Prova de Conceito seguirá rigorosamente os procedimentos estabelecidos no Anexo IV do Edital.
O roteiro está dividido em dois grupos de verificação:
Grupo 1 – Sistema de Controle de Ponto e Gestão Documental
Compreende os testes de nº 01 a 10, relacionados, entre outras funcionalidades, a:

- registro de entrada, saída e atrasos;
- marcação de ponto por aplicativo;
- utilização de aparelhos Android e iOS;
- captura de fotografia e localização;
- sincronização das informações em tempo real;
- painéis, indicadores e relatórios;
- emissão de notificações;
- utilização de certificação digital;
- questionários e checklists no terminal biométrico;
- disponibilização de manuais;
- gestão da cobertura dos postos;
- botão de emergência;
- livro digital de ocorrências;

Assinado digitalmente por SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2YM-3DK-5EY-L43.

- funcionamento do leitor biométrico;
- envio e recebimento de documentos.

Grupo 2 – Sistema de Manutenção e Controle Operacional

Compreende os testes de nº 11 a 21, relacionados, entre outras funcionalidades, a:

- compatibilidade do aplicativo com Android e iOS;
- registro de fotos, áudios e assinaturas;
- inserção de data, horário e geolocalização;
- execução de checklists;
- emissão de relatórios e certificados;
- assinatura eletrônica;
- painéis de acompanhamento;
- envio de alertas;
- localização dos usuários;
- utilização de cerca eletrônica;
- programação de atividades;
- abertura e acompanhamento de chamados;
- identificação do colaborador e do respectivo posto;
- utilização e monitoramento de cadeado inteligente por Bluetooth.

A equipe técnica solicitará à licitante que execute cada procedimento previsto no roteiro. Durante a demonstração, serão observados o funcionamento, a integração, a atualização das informações, a geração dos registros e o resultado apresentado pelo sistema.

A avaliação ficará restrita às funcionalidades e aos requisitos previamente estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e no Anexo IV.

Não serão criados testes-surpresa nem exigidas funcionalidades estranhas ao instrumento convocatório.

7. Avaliação pela equipe técnica

A Prova de Conceito será acompanhada pelo Pregoeiro, com o apoio da equipe técnica designada pela Administração.

Para cada teste, será registrado se o sistema:

- atendeu; ou
- não atendeu

ao requisito examinado.

Assinado digitalmente por SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2YM-3DK-5EY-L43.

A equipe técnica não avaliará preferências pessoais relacionadas a cores, aparência, marca ou organização visual do sistema, salvo quando alguma característica estiver expressamente prevista como requisito funcional.

A análise será objetiva e vinculada ao roteiro do Anexo IV.

Ao final da demonstração, será elaborado relatório circunstanciado contendo:

- identificação da licitante avaliada;
- sistemas e equipamentos apresentados;
- testes realizados;
- resultado de cada funcionalidade;
- eventuais ocorrências verificadas durante a demonstração;
- fundamentação técnica da conclusão;
- resultado final da POC.

8. Atendimento dos requisitos

A licitante deverá demonstrar o atendimento das funcionalidades previstas no Anexo IV, nos termos dos itens 9.29, 9.31 e 9.45 do Edital.

A Prova de Conceito tem caráter de verificação de conformidade. Isso significa que a equipe técnica analisará se a solução apresentada realiza aquilo que foi exigido, e não se determinado sistema é subjetivamente mais bonito, conhecido ou sofisticado do que outro.

Em termos simples: a Administração não pretende escolher a plataforma de que “mais gostou”, mas verificar se a solução apresentada pelo primeiro colocado funciona e atende ao que foi solicitado.

9. Resultado da Prova de Conceito

Se a solução apresentada atender aos requisitos, a proposta permanecerá classificada e o procedimento seguirá para as fases subsequentes.

O resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema eletrônico, conforme previsto no item 9.51 do Edital.

Caso a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não obtenha êxito na POC, sua proposta será desclassificada, conforme estabelecido nos itens 9.28, 9.46 e 9.47.

Nessa hipótese, o Pregoeiro convocará a próxima licitante, observada a ordem de classificação, que terá o mesmo prazo de até 10 dias úteis para apresentar sua solução.

Assinado digitalmente por SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2YM-3DK-5EY-L43.

O procedimento será repetido sucessivamente até que seja identificada proposta que atenda integralmente às condições do Edital e aos requisitos da Prova de Conceito.

10. Síntese do procedimento

A Prova de Conceito ocorrerá da seguinte forma:

1. encerramento da fase de lances;
2. análise da proposta e das planilhas;
3. identificação da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar;
4. convocação pelo Pregoeiro;
5. concessão do prazo de até 10 dias úteis;
6. suspensão da sessão pública;
7. realização presencial da demonstração;
8. execução dos 21 testes constantes do Anexo IV;
9. registro do atendimento ou não atendimento de cada requisito;
10. elaboração de relatório técnico;
11. divulgação do resultado no sistema;
12. continuidade do procedimento ou convocação da próxima classificada.

Diante do exposto, esclarece-se que todas as condições necessárias à realização da Prova de Conceito encontram-se definidas nos itens 9.19 a 9.51 e no Anexo IV do Edital, devendo a licitante convocada apresentar o sistema e os equipamentos em condições de demonstrar, presencialmente e em tempo real, as funcionalidades especificadas.

Congonhas, 15 de setembro de 2026.

Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral
Diretora de Administração

Assinado digitalmente por SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2YM-3DK-5EY-L43.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/09/2026 às 17:10:12

Assinantes

SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL

Assinou em 15/09/2026 às 18:01:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.778.026-**.

Eu, SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2YM-3DK-5EY-L43